



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja disponibilizado aos Guardas Cíveis Municipais o Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

JUSTIFICATIVA

A referida indicação vem em um momento de suma importância para os Guardas Cíveis Municipais, pois o Supremo Tribunal Federal os reconheceu como integrantes da Segurança Pública, passando os Guardas Cíveis Municipais possuírem os mesmos direitos dos agentes da Segurança Pública, como por exemplo a Aposentadoria Especial prevista em nossa Constituição Federal.

Tais agentes aguardam, após a decisão do Supremo Tribunal Federal, uma Proposta de Emenda a Constituição para serem incluídos no rol da Constituição Federal. O Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) vem assegurar a comprovação das atividades realizado pelos Guardas Cíveis Municipais para fins de aposentadoria especial.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada relevância da matéria, aguardo atendimento á presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 24 de Outubro de 2023.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

Vereador

Wellington Azevedo dos Santos
Vereador - Casimiro de Abreu
Matrícula nº 677

PROT N° 3089/2023
Em 31/10/2023
Elsy Myrian Gantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023